

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 20210125-02/GAB/PMQ/PA

**MODALIDADE:** CONVITE N° 1/2021-0004

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA.

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2021-0004**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, composta pelos servidores CARLA LETÍCIA DA SILVA COSTA - Presidenta, YALAVIAN GUILHERME DA SILVA - Secretário, MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite n° 1/2021-0004 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA.

Às dez horas do dia supra a Sra. Presidenta declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: V L P DE QUEIROZ COMÉRCIO-ME, representado por VERA LÚCIA PEREIRA DE QUEIROZ, M T MENDONÇA DA SILVA, representado por MARIA TEREZA MENDONÇA DA SILVA, I A S COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, representado por IZABELLE AMANDA SALLES COSTA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão.

Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidenta proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: V L P DE QUEIROZ COMÉRCIO-ME, M T MENDONÇA DA SILVA, I A S COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante V L P DE QUEIROZ COMÉRCIO -ME foi vencedor em todos os itens. Perfazendo o valor total de R\$ 167.828,00(Cento e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais) e empatou com os participantes M T MENDONÇA DA SILVA e I A S COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI nos itens 00019, 00021, 00030, 00031, 00036. Após realização de SORTEIO, sagrou-se vencedor o participante V L P DE QUEIROZ COMÉRCIO-ME nos itens 00019, 00021, 00030, 00031, 00036.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

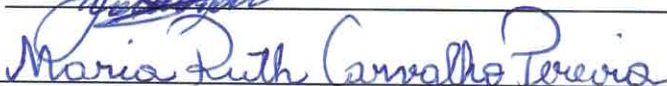
Presidente CARLA LETÍCIA DA SILVA COSTA



Secretário YALAVIAN GUILHERME DA SILVA

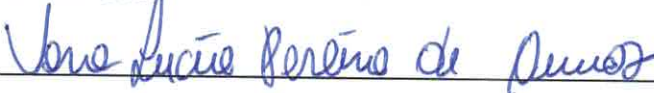


Membro MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA




PARTICIPANTE(S) DO CERTAME ASSINATURA

V L P DE QUEIROZ COMÉRCIO-ME



M T MENDONÇA DA SILVA



I A S COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI

